Indicação: 222 / 2013

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que através do setor competente, realize um levantamento dos imóveis urbanos que não possuem lixeira no nosso município e, posteriormente, um estudo para que os proprietários providenciem a instalação de lixeiras nos imóveis.

Justificativa:

Após levantamento minucioso sobre a limpeza urbana no nosso município, esta Edil juntamente com os demais Pares desta Casa de Leis, constatou a extrema necessidade da instalação de lixeiras em todos os imóveis urbanos. Pois, atualmente tem-se reclamado muito sobre a limpeza urbana, mas após visitas em bairros e em pontos característicos da nossa cidade, constatamos a indisciplina dos moradores, que alvejam qualquer tipo de sujeira nos logradouros públicos. Assim, a presente propositura visa que o Executivo antes de tomar qualquer medida, faça um levantamento dos imóveis sem lixeira no município. Em seguida, através de projeto de lei ou outro instrumento correlato, determine a obrigatoriedade da instalação de lixeiras nos imóveis, sob pena do município instalar e efetuar a cobrança no IPTU. Nos casos dos imóveis de moradia popular, que o Poder Executivo realizasse uma parceria com o comércio local, para a produção destas lixeiras e em contrapartida viesse estampado o slogan do comércio doador. É a propositura.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2013

Rosemari da Cruz
Vereador(a) - MDB